

Proposta n.º JF 21/2022

Apoio logístico apoio logístico a associações da Freguesia

Considerando os pedidos de apoio logístico efetuados pelas associações "Probem - Associação de Idosos de Agualva", "Cáritas", "Paróquia de Mira Sintra", "Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra", "Sócio Cultural Novos Talentos", "Associação Cultural teatromosca", "União Sport Clube Mira Sintra" e "ARPIMS - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra" durante o ano de 2021.

Considerando que para a sua concretização em regra foi necessário a afetação de funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia pelos períodos utilizados para cada pedido efetuado.

Considerando o cálculo do valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, correspondente a **€8,52/hora** (oito euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo.

Considerando que os apoios se referem à cedência de uma viatura ligeira com motorista, o que corresponde ao valor da taxa de acionamento de serviço no valor de **€10,00** (dez euros) e taxa de combustível e desgaste por km no valor de **€0,30** (trinta cêntimos), nos termos definidos na Proposta n.º 188/2020 - Tabela de Taxas para o ano de 2021, de 10 de dezembro.

Considerando o n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos da Freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando o previsto no n.º 5 do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à associação "**Probem - Associação de Idosos de Agualva**", que se traduziu num valor financeiro de **€1.012,01** (mil e doze euros e um cêntimo), correspondente aos transportes realizados.
2. Ratificar o apoio logístico à associação "**Cáritas**", que se traduziu num valor financeiro de **€693,73** (seiscentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
3. Ratificar o apoio logístico à "**Paróquia de Mira Sintra**", que se traduziu num valor financeiro de **€459,68** (quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
4. Ratificar o apoio logístico ao "**Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra**", que se traduziu num valor financeiro de **€19,00** (dezanove euros), correspondente aos transportes realizados.
5. Ratificar o apoio logístico à associação "**Sócio Cultural Novos Talentos**", que se traduziu num valor financeiro de **€208,31** (duzentos e oito euros e trinta e um cêntimos), correspondente à cedência de viatura.
6. Ratificar o apoio logístico à "**Associação Cultural teatromosca**", que se traduziu num valor financeiro de **€378,60** (trezentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos), correspondente à cedência de viatura.

7. Ratificar o apoio logístico à associação "**União Sport Clube Mira Sintra**", que se traduziu num valor financeiro de **€88,50** (oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente à cedência de viatura.
8. Ratificar o apoio logístico à associação "**ARPIMS - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra**", que se traduziu num valor financeiro de **€74,30** (setenta e quatro euros e trinta cêntimos), correspondente aos transportes realizados.
9. Notificar as instituições dos apoios atribuídos.

AgualvaCacém, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 21/2022

Apoio logístico apoio logístico a associações da Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretária: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 O 1º Vogal: Ricardo Varandas
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: António Silva
 O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho